



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 006/CARMOPREV/2013.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 001/2013,

RESOLVE:

Conceder a LICINHA SOARES RABELO, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado OTACILIO RABELO, a partir de 23 de Janeiro de 2013, com proventos fixados em R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), da seguinte forma:

Proventos R\$ 881,40.

TOTAL..... R\$ 881,40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 23 de Janeiro de 2013.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.
- Diretora Executiva –*